

RATIFICO

I BASS

Processo nº J88 20

Data 17 /121 /20 Fis J#

Rubnica 500.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA

A presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA** os procedimentos da presente Dispensa de Licitação, restando indicado para compra o Supermercado Batista 2012 EIRELI (15.471.879/0001-27), tendo em vista a documentação inserida nos autos, de forma favorecer o comércio local, no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Saquarema, 08 de janeiro de 2021

NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA PRESIDENTE

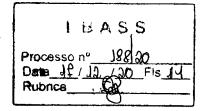
Site: www.ibass.rj.gov.br/



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo 188/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e outros produtos, além de suprimentos

para lanches.

Contratado: SUPERMERCADO BATISTA 2012 LTDA

Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Prazo: 12 meses

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93

Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

MARIA LUIZA MORAES DE SOUSA Diretora de Administração e Finanças do IBASS – Interina



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidore



IBASS

IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

Processo nº

Rubnca

À Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Processo Administrativo – Autorização da Despesa

Processo: 188/2020

Sra. Diretora,

Mediante os documentos incluídos nos autos, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 13.000,00(treze mil reais), nos termos da requisição, de acordo com a Lei Federal 8666/93, para o pagamento da aquisição de materiais de limpeza e outros produtos, e também suprimentos para lanches, nos valores de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respectivamente, no exercício de 2021.

Encaminha-se aos demais setores internos, para as providências cabíveis.

NILMAR EPAMPAO DAS DA SILVA